



Relatório Conclusivo da Comissão Especial Organizadora
do Concurso Público n. 01/2025

Sr. Prefeito,

Aos 19 (dezenove) dias, do mês de junho, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público nº 01/2025, nomeada pelas portarias nº 1.164, de 16 de outubro de 2025; n. 1.175, de 24 de outubro de 2025 e n. 352, de 07 de maio de 2026, vem, pelo presente, ratificar que todas as etapas do Concurso Público, concernentes aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foram cumpridas e transcorreram dentro das exigências legais de transparência e honestidade, sem qualquer tipo de intercorrência que pudesse macular o certame.

Assim, submetemos o presente a Vossa Excelência para homologação.

A COMISSÃO

Fábio B. Gomes Leite – 2605.1	Presidente _____
Fernanda Siqueira dos Santos – 2714.1	Vice-Presidente _____
Fabiana Trindade Beath – 2723.1	Membro _____
Francilene B. R. S. de Souza – 0625.1	Membro _____
Mauricélio Joventino dos Santos – 7285.2	Membro _____
Roberto Cassiano Guedes – 0532.1	Membro _____



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2025**

Homologa Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Bertioga.

O SR. PREFEITO DE BERTIOGA, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Art. 1º - Fica homologado, a partir de 19 de junho de 2026, o resultado final do Concurso Público, concernente aos Editais nº 01/2025 e 02/2025, processo administrativo nº 6005/2024, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial Organizadora do Concurso, para preenchimento dos cargos de: Arquiteto; Assistente Social; Contador; Enfermeiro; Engenheiro Civil; Odontólogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo; Médico (especialização em Pediatria, Medicina de Família e Comunidade; Cardiologia; Ortopedia; Neurologia; Neurologia Pediátrica; Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Gastroenterologia, Oftalmologia, Endocrinologia, Cirurgia Vascul ar, Alergologia, Pneumologia, Geriatria, Urologia, Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia); Médico do Trabalho; Médico Veterinário; Motorista; Técnico em Contabilidade; Diretor de Escola; Professor de Educação Básica I; Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva; Secretário de Escola, integrantes do quadro efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados do relatório de conclusão em anexo.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bertioga, em 19 de junho de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município de Bertioga